



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 035/93.

DE 01 DE JULHO DE 1.993 .

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DO SENHOR MANSUETO SOLDERA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Esta
do de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica Decretado 03(três) dias de
Luto Oficial na Prefeitura do Município de Taquarituba, pelo fa
lecimento do Senhor MANSUETO SOLDERA.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 01 de julho de 1.993.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LEONICE VAZ

Resp. pela Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 01/07/93

Transcrito no Livro Dec. 05
Fls. nº 142